

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PALHOÇA - IPPA**PORTARIA 057-2023 - EXTINÇÃO PENSÃO ROSALINA RODRIGUES**

Publicação Nº 4918748



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALHOÇA

PORTARIA Nº 057/2023

Extingue Pensão Por Morte, concedida a Senhora **Rosalina Rodrigues**, dependente presumida do servidor inativo falecido, **Sr. Miguel Simão Fernandes Ciqueira**.

Alberto Prim, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palhoça, no uso de suas atribuições, estabelecidas pelo art. 72 da Lei Complementar nº 235/2016,

Resolve:

Art. 1º Extinguir a Pensão Por Morte concedida a Senhora **Rosalina Rodrigues**, dependente presumida do servidor inativo falecido, Senhor **Miguel Simão Fernandes Ciqueira**, nos termos da Portaria nº 040/2016, em face do óbito ocorrido em setembro/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a contar de setembro/2021, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Decreto nº 1.304/2011.

Palhoça (SC), em 28 de junho de 2023.

ALBERTO

PRIM:45968713968

Alberto Prim
Presidente do IPPA

Assinado de forma digital por
ALBERTO PRIM:45968713968
Dados: 2023.06.28 15:06:39
-03'00'

THIAGO PEDRO DA
ROSA:05200569907

Thiago Pedro da Rosa
Técnico Previdenciário
Matrícula 900049

Assinado de forma digital por
THIAGO PEDRO DA
ROSA:05200569907
Dados: 2023.06.28 15:13:27 -03'00'